

Mãe D'Água-PB, 18 de abril de 2023.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Taciana Araújo de Oliveira
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

Mãe D'Água-PB, 18 de abril de 2023.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.076/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: PANIFICADORA ELDORADO PATOS LTDA, CNPJ sob nº 01.963.574/0001-28.

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de panificação (pães, bolos, bolachas e outros), destinados a atender as necessidades e programas de todas as secretarias do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.725,00 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais).

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/021/2023.

PRAZO: 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril 2023.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA –
PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.38/2023

OBJETO: Contratação de fornecedor (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento de medicamentos especiais não relacionados no rol da Farmácia Básica, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

VENCEDORES: - J. L. FARMÁCIA EIRELI

(CENTERFARMA), CNPJ sob nº 40.545.633/0001-08, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vencendo no item 1;

- FARMÁCIA JATOBÁ LTDA – ME, CNPJ sob nº 00.833.140/0001-40, com o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), vencendo nos itens 2 e 3. Perfazendo o valor global total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelas licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.